

ID: 14E5AB23B3154

ID: 7EF5D3349F804



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA MOSES BALDUINO
06.554.166/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.125

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras proviñcias

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$106.890,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 106.890,00

Table with columns for code, amount, and description. Includes rows for SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, and DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns for code, amount, and description. Includes rows for SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMB E REC.HIDRICOS and SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA MOSES BALDUINO
06.554.166/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.125

Table with columns for code, amount, and description. Includes rows for DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO PIAUÍ, 28 de janeiro de 2026

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
PREFEITO CPF 462.443.793-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 - Centro - CEP: 64.990-000
E-mail: prefeitura@barreirasdo Piaui@hotmail.com



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI, PERANTE A COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º- DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025 E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2025.

Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Prédio da Câmara Municipal desta cidade, realizou-se a 1ª Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Art. 9º, § 4º- da Lei de Responsabilidades Fiscais - LRF e Relatório de Gestão Consolidado 2025, com início às 10:00h. O evento foi divulgado através de convites individuais aos representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final da ata. Os trabalhos foram abertos pelo representante contábil, Sr. Alan Brandão, que fez considerações iniciais explanando sobre a importância da realização das audiências públicas conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal no seu artigo 63, falou sobre os objetivos da audiência, demonstrando através de slides as receitas e despesas realizadas no exercício de 2025 e o quanto as mesmas estão de acordo com a legalidade demonstrada nos índices a seguir: saúde, 15,11%, educação, 30,44%, magistério, 98,55% e despesa com pessoal, 40,84%.

Dando-se continuidade à audiência, e se obedecendo a ordem de apresentação dos Secretários e/ou seus representantes, deu-se início à prestação de contas das secretarias que compõem a gestão municipal. A palavra foi repassada para o representante da Secretaria Municipal da Assistência Social, o Sr. Elcandresson, dando suas considerações iniciais e explanando sobre as ações realizadas na gestão da Secretaria de Assistência Social. Em seguida, o representante da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Kássio, apresentou as ações de saúde realizadas por todas as coordenações. Em seguida, o representante da Gerência do Meio Ambiente, a Sra. Sabrina, que demonstrou dados sobre o processo de Coleta Seletiva de Lixo no município, e prestou contas sobre o trabalho realizado exibindo quantitativo de licenças ambientais emitidas, fiscalizações, dentre outras atividades. A palavra foi repassada a Coordenadora de Educação a Sra. Kassia, que explanou as ações realizadas na gestão educacional. A palavra foi repassada ao representante contábil sr. Alan Brandão, que agradeceu a presença de todos, fez algumas considerações finais e facultou a palavra aos presentes, que não tiveram nada a questionar ou acrescentar. A mesma, então, declarou por encerrada a audiência, às 12:40h, e lavrada a presente ata, que após lida e de acordo assinada por todos presentes que assim o desejarem.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 - Centro,
CNPJ: 06.554.224/0001-21 CEP: 64.990-000
E-mail: prcf@barreirasdo Piaui@hotmail.com



LISTA DE FREQUÊNCIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO REFERIDO MUNICÍPIO PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º- DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE 2025 E CONSOLIDADO ANO 2025, E APRESENTAÇÃO DO RELATORIO DE GESTAO CONSOLIDADO - RGC, ANO 2025.

Table with 2 columns: Numbered list of names and a column for signatures/initials.

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL AROLDI BARREIRA FILHO - 06/04/2026 15:11:18

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - 06/04/2026 15:11:24

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

www.diariooficialdasprefeituras.org